
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2023-GP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI NOVA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E AUXILIAR NA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR MUNICIPAL - 2024/2028, MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, com supedâneo na Carta Republicana de 1988 e na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros da comissão no Município de Felipe Guerra-RN, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Os membros para a composição da referida Comissão estão assim denominados:

NOME: **JESSICA KARLA DE GOIS;**
NOME: **ARTUR VINICIUS MORAIS DA SILVA;**
NOME: **TATIANA MORAIS DE SOUSA OLIVEIRA;**
NOME: **KEDNA MARISA DA SILVA CAVALCANTE;**
NOME: **VALTEMBERG DA SILVA BEZERRA;**
NOME: **JESSICA RUANA DE SOUZA GURGEL;**
NOME: **SONIA MARIA DE OLIVEIRA;**
NOME: **LAYZA FERNANDA MEDEIROS CHAVES;**
NOME: **FRANCISCO SUELDO TORRES CARDOZO;**
NOME: **JANAINA LIMA DE OLIVEIRA;**
NOME: **HELANO GUILHERME GOIS E SILVA.**

Art. 3º - À Comissão Especial compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos do referido processo eleitoral, bem como:

- I - fiscalizar o processo eleitoral, bem como aplicação da etapa do processo;
- II - organizar e dá devido suporte a mesa eleitoral;
- III - acompanhar e supervisionar o referido processo;
- IV - auxiliar na conferência dos votos e entrega das urnas.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão encerrados, quando da homologação do resultado final da eleição.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 325 de 12 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.

Felipe Guerra-RN, 28 de Setembro de 2023.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:1B371647

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>